CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3

1.1. Objetivo 3

1.2. Aplicabilidade deste Código 3

2. **MISSÃO, VISÃO E VALORES** 3

2.1. Missão, intenções, aspirações e postura profissional 3

2.2. Valores 4

3. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL 4

4. NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO 5

4.1. Compromisso com a Diversidade e Inclusão 5

4.2. Assédio 5

4.3. Combate à Corrupção 5

5. CONFLITO DE INTERESSES 6

6. OFERTA OU RECEBIMENTO DE PRESENTES E HOSPITALIDADES 7

6.1. Diretrizes 7

7. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES 8

8. IMPRENSA, INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS 8

8.1. Imprensa 8

8.2. Internet e mídias sociais 8

9. MEDIDAS DISCIPLINARES 9

10. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO 10

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Objetivo

O escritório de advocacia MBAP LAW ou "escritório", reúne no presente Código de Ética e de Conduta ("Código") seus princípios, valores e práticas que regem o comprometimento entre seus relacionamentos internos e externos, guiados pela ética, pela transparência e pelo respeito às leis e regulamentações aplicáveis. Este Código orientará a atuação de todas as partes interessadas em suas atividades profissionais, a fim de evitar a subjetividade de interpretações para questões éticas e de conduta e prevendo sanções para as violações a este Código, legislação e normas que regulam sua atividade profissional.

O MBAP LAW acredita que, por meio de boas ações diárias, pode promover mudanças positivas e significativas, especialmente com a adoção efetiva de um Programa de Compliance e de regras efetivas de Governança Corporativa, promovendo igualdade social, racial e de gênero na sociedade e junto a seus clientes e parceiros.

1.2. Aplicabilidade do Código

O presente Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os profissionais vinculados ao MBAP Law, incluindo sócios, advogados, colaboradores, estagiários, parceiros e prestadores de serviços, que atuem como representantes do escritório perante terceiros e/ou clientes, tanto no ambiente interno quanto externo.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1. Missão, aspirações e postura profissional

No ambiente empresarial, promovemos a equidade salarial e a diversidade, com foco na ampliação da participação de mulheres em posições de liderança. Apoiamos, de forma ampla, empresas que incorporam ética e as melhores práticas de Governança Corporativa e a Ética como pilares fundamentais, ajudando-os a atingir elevados níveis de transparência e conformidade.

Orientamos nossos clientes na criação de normas, regimentos internos, códigos de ética e de conduta e toda a documentação essencial para Programas de Conformidade efetivo e de uma boa Governança Corporativa, aprimorando relações entre acionistas, conselheiros e investidores.

Valorizamos a humanização do mundo corporativo, incentivando as práticas sustentáveis, e apoiamos empresas que se dedicam à preservação ambiental e a iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade, que fazem parte dos nossos valores primordiais.

Prestamos também assessoria para a obtenção de certificações e selos de qualidade e incentivamos a adoção de modelos de negócios responsáveis, inclusivos e prósperos.

Por fim, valorizamos o trabalho voluntário e apoiamos fundações e organizações sem fins lucrativos de forma *pro bono*, que refletem o nosso compromisso com a inclusão social e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2. Valores

Para alcançar nossa missão e aspirações, adotamos os seguintes princípios e crenças que orientam nossa gestão e práticas, tais como, mas sem se limitar a:

I. Transparência e Ética;

II. Confiança e Confidencialidade;

III. Responsabilidade Corporativa;

IV. Igualdade;

V. Excelência Técnica e Eficiência; e

VI. Diversidade.

Fundamentamos nossa prática em princípios e crenças essenciais, que incluem a **confidencialidade**, assegurando a proteção e o sigilo das informações de nossos clientes e parceiros; a **responsabilidade corporativa**, com a busca constante por decisões e ações conscientes e comprometidas com seus impactos; e a **ética**, que permeia todas as nossas relações e condutas. Promovemos a **igualdade**, garantindo oportunidades justas para todos, e valorizamos a **diversidade**, reconhecendo a importância das diferentes perspectivas e experiências para fortalecer nossa atuação. Com foco em **excelência e eficiência**, nos esforçamos para entregar soluções técnicas de alta qualidade e personalizadas. Estes valores são intrínsecos à nossa prática, assegurando que nossas decisões sejam tomadas de forma consciente e comprometida.

3. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No MBAP LAW, o cumprimento da legislação vigente é fundamental para a condução ética dos nossos trabalhos. Todos os advogados, colaboradores, parceiros e

prestadores de serviços devem garantir que suas ações estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Nosso compromisso com a conformidade vai além da adesão às normas legais, buscando a integridade em todas as atividades profissionais desenvolvidas. O respeito ao presente código de ética e de conduta, é crucial para manter um ambiente saudável, amistoso, transparente, responsável e confiável.

4. NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

4.1. Compromisso com a Diversidade e Inclusão

Valorizamos a diversidade em nosso ambiente de trabalho e acreditamos que ela é essencial para o crescimento e inovação do escritório. Estamos comprometidos em garantir um espaço inclusivo, onde todas as pessoas, independentemente de sua origem, identidade de gênero, orientação sexual, etnia, religião ou qualquer outra característica, sejam tratadas com respeito, dignidade e profissionalismo.

Repudiamos e rejeitamos qualquer forma de discriminação, violência ou assédio. Nossa missão é construir um ambiente profissional que promova o bem-estar, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento contínuo de todos os nossos profissionais, sem obstáculos, barreiras ou preconceitos.

Acreditamos que a representatividade e o respeito às diferenças são fundamentais para uma cultura organizacional forte e para o sucesso nos nossos trabalhos.

4.2. Assédio

O assédio, em qualquer forma, seja ele moral, sexual ou de qualquer outra natureza, é estritamente proibido em nosso ambiente de trabalho. Não toleramos comportamentos ou atitudes que possam causar desconforto, humilhação, intimidação ou constrangimento a qualquer pessoa, colaborador, parceiro ou cliente.

Nos comprometemos a promover um ambiente inclusivo, respeitoso e acolhedor, em linha com nossos valores éticos e com as normas legais vigentes.

4.3. Combate à Corrupção

Não admitimos e nem incentivamos qualquer prática corrupta, seja em nível público ou privado. Todos os profissionais da equipe do MBAP LAW devem agir de acordo com os princípios da ética, honestidade e transparência, em conformidade com a legislação

vigente. O escritório se compromete a operar dentro dos mais altos padrões legais e morais, promovendo um ambiente livre de corrupção.

É estritamente proibido oferecer, aceitar ou solicitar qualquer tipo de suborno, pagamento ilícito, vantagem indevida ou favor em troca de benefícios pessoais ou profissionais. Isso inclui, mas não se limita a pagamentos para facilitar negócios, ofertas de presentes ou hospitalidades que ultrapassem os limites estabelecidos, e qualquer tipo de manipulação ou favorecimento com o objetivo de obter vantagem pessoal ou para o escritório.

Todos os profissionais do MBAP LAW devem seguir rigorosamente as leis, regulamentos e normas anticorrupção, notadamente a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº12.846/2013) e decretos que a regulamentam.

5. CONFLITO DE INTERESSES

Entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que os interesses pessoais de um profissional do MBAP LAW possam se sobrepor aos interesses do escritório ou comprometer a imparcialidade em decisões e condutas profissionais. Um conflito pode surgir sempre que ações ou decisões forem influenciadas por interesses particulares – sejam eles afetivos, de parentesco, amizade, financeiros ou de qualquer outra natureza –, colocando em risco a neutralidade e o julgamento objetivo esperado no desempenho de suas funções.

Agimos para mitigar qualquer conflito de interesses que comprometa a imparcialidade. Conflitos podem surgir quando interesses pessoais interferem na neutralidade profissional. Reconhecer, evitar e relatar essas situações é um dever de todos os colaboradores.

Os interesses do escritório e de seus clientes devem sempre prevalecer. Como profissionais colaboradores do MBAP LAW, temos o compromisso de atuar com responsabilidade e isenção e imparcialidade, promovendo o melhor interesse do escritório e de seus clientes em todas as nossas atividades profissionais.

Conflitos de interesse ocorrem quando interesses pessoais interferem na execução justa e imparcial de nossas tarefas e trabalhos ou quando nossas necessidades individuais entram em conflito com as obrigações e responsabilidades que temos perante o escritório.

Devemos agir com ética, integridade e transparência, respeitando as leis e este Código, e colocando o bem-estar e os objetivos do escritório acima de interesses pessoais ou de terceiros. A lealdade e o compromisso com a missão do MBAP LAW são indispensáveis para o exercício das nossas funções. Jamais devemos adotar condutas

que possam prejudicar o escritório ou favorecer nossos interesses pessoais em detrimento de suas atividades ou reputação.

É fundamental que todos os profissionais envolvidos em trabalhos no MBAP Law reconheçam e evitem situações que possam gerar conflitos de interesse, tais como, mas não se limitando a:

i. Solicitar ou aceitar presentes, brindes ou quaisquer benefícios que possam influenciar nossas decisões profissionais;

ii. Realizar atividades que possam conflitar com os interesses do escritório e/ou de nossos clientes; e

iii. Agir e tomar decisões motivadas por interesse particular.

6. OFERTA OU RECEBIMENTO DE PRESENTES E HOSPITALIDADES

Em regra, nossos profissionais colaboradores não devem aceitar brindes, presentes, cortesias, entretenimento e hospitalidades que possam gerar conflito de interesses. A oferta ou o recebimento de brindes, presentes ou hospitalidades deve ser sempre conduzido com cautela e transparência, visando evitar qualquer percepção de conflito de interesse, troca de favores ou influências indevidas.

Embora reconheçamos que, em determinadas situações profissionais, esses gestos possam ser comuns, não devemos oferecer ou aceitar presentes ou hospitalidades que possam comprometer nossa imparcialidade ou que sejam utilizados com o intuito de influenciar decisões de negócios ou obter vantagens indevidas e não éticas.

6.1. Diretrizes

a) Brindes e presentes podem ser aceitos ou oferecidos, desde que dentro de limites razoáveis, não excedendo R$ 150,00.

b) A oferta ou aceitação deve ser clara, transparente e sem segundas intenções.

c) Se o presente ou oferta não puder ser recusado, o bem deverá ser encaminhado à sócia administradora do MBAP LAW, que tomará as providências necessárias, como a doação ou a distribuição entre os profissionais colaboradores.

7. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O sigilo e a confidencialidade das informações são fundamentais para manter a integridade e a confiança em nosso escritório. Tratamos todas as informações confidenciais com a máxima cautela, protegendo dados sensíveis de clientes, parceiros e do escritório, seguindo as normas dispostas na LGPD nº13.709/2018. É imprescindível que não comentemos sobre casos, projetos ou quaisquer informações confidenciais fora do ambiente de trabalho, especialmente em locais públicos, a fim de preservar a confiabilidade.

Além disso, temos o compromisso de proteger todas as informações internas. Nenhuma informação deve ser divulgada ou utilizada sem a devida autorização, especialmente quando isso possa causar danos ao escritório ou a outras partes envolvidas.

Nosso compromisso com a confidencialidade se estende também aos dados pessoais de nosso time de colaboradores, clientes e parceiros. Respeitamos a privacidade e não compartilhamos ou utilizamos essas informações sem a expressa autorização dos envolvidos.

8. IMPRENSA, INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS

8.1. Imprensa

Nenhum profissional colaborador pode se manifestar publicamente em nome do escritório sem a devida permissão da sócia administradora por escrito. Manter a coerência e a objetividade é essencial.

8.2. Internet e mídias sociais

Todos os profissionais colaboradores devem e agem com responsabilidade e ética ao utilizar redes sociais e outras plataformas digitais, respeitando a imagem e a integridade do escritório. Comentários sobre casos ou projetos em que o MBAP LAW esteja envolvido, mesmo que públicos, não devem ser feitos sem autorização expressa e por escrito.

É importante que qualquer divulgação de informações sobre o escritório seja feita de maneira objetiva e transparente pela sócia administradora, respeitando sempre os princípios éticos, já abordados nesse Código. As redes sociais e outras plataformas de comunicação devem ser usadas com profissionalismo, discernimento, sem discriminação e sempre levando em consideração o impacto que a comunicação pode ter na reputação do escritório.

9. MEDIDAS DISCIPLINARES

Em casos de descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética, serão adotadas medidas disciplinares.

Entre as sanções previstas, destaca-se a possibilidade de demissão (com ou sem justa causa) ou rescisão do contrato, como, por exemplo, para contratos de estágio, contratos de prestação de serviços ou parcerias. Alternativamente e dependendo da infração cometida, poderá ser aplicada suspensão disciplinar por até 30 (trinta) dias. A aplicação ou não de quaisquer das sanções mencionadas, não impede que o escritório tome eventuais medidas legais cabíveis, inclusive aquelas relacionadas à reparação de danos, e/ou comunique as autoridades competentes. As medidas deverão ser tomadas conforme permitido por lei e de acordo com a gravidade da infração.

10. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Declaro, por meio deste Termo de Compromisso, que li, compreendi e concordo em cumprir integralmente o Código de Ética do MBAP LAW, reconhecendo a importância de suas diretrizes para garantir um ambiente de trabalho saudável, harmonioso, íntegro, transparente e responsável.

Comprometo-me a:

1. Cumprir com a legislação e com o presente Código;
2. Manter a ética, a honestidade, o profissionalismo e transparência em todas as minhas ações, dentro e fora do escritório;
3. Garantir o sigilo e a confidencialidade das informações do escritório, clientes e parceiros;
4. Agir de forma imparcial, evitando situações que possam prejudicar a MBAP LAW;
5. Tratar todas as pessoas com respeito e dignidade, valorizando as diferenças;
6. Criar um ambiente de trabalho seguro e livre de qualquer forma de discriminação ou violência.

Declaro ainda que estou ciente das consequências de não cumprir com o disposto neste Código de Ética e de Conduta, podendo ser responsabilizado por qualquer violação.

Assumo, de forma voluntária, este compromisso e me comprometo a revisar periodicamente o presente Código de Ética e de Conduta para garantir que minhas ações e práticas estejam sempre de acordo com os valores e objetivos do MBAP LAW.

_____

Nome: